



ESTADO DO PARÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**DELEGADO TONI CUNHA**  
DEPUTADO ESTADUAL

ESTADO DO PARÁ  
Assembléia Legislativa

**PROJETO**

- 1 - Ao S. E. C. para entrar
- 2 - Ao S. A. M. para transcrição
- 3 - À D. D. E. C. para registro no Diário do Poder Judiciário
- 4 - Às Comissões de

*CCS e CPO*  
Em 24 | 06 | 2020

ESTADO DO PARÁ  
Assembléia Legislativa  
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA  
Em 24 | 06 | 2020  
*[Assinatura]*  
Assessor da Mesa

**PROJETO DE LEI N.º 159/2020**

Reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Liberdade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a Mesa Diretora promulga ao seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficará reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará com seus direitos e privilégios a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Liberdade, em decorrência da sua relevante função social ao Município de Marabá, promovendo cursos profissionalizantes, reciclagem e treinamentos aos moradores do bairro da Liberdade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda. Belém, junho de 2020.

*[Assinatura]*  
**DELEGADO TONI CUNHA**  
Deputado Estadual



ESTADO DO PARÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**DELEGADO TONI CUNHA**  
DEPUTADO ESTADUAL  
**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Deputados,

A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro da Liberdade tem por finalidade organizar e unificar os moradores na luta pela melhoria das condições de vida no referido bairro. Defende e luta por direitos legítimos dos moradores ali residentes. Por fim administra, executa, organiza e promove cursos profissionalizantes, de reciclagem e treinamentos para os associados e dependentes

Possui personalidade jurídica de direito privado, legalmente constituído por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, de caráter assistencial, sociocultural, educacional e de saúde, em estrito cumprimento das leis do país. Com sede no município de Marabá, na avenida Adelina nº 232 no bairro da Liberdade.

As finalidades de atuação são várias, onde podemos destacar a promoção da ética, da paz e da cidadania observando os valores democráticos universais. Atuam também na realização de projetos sociais.

Conforme requisito obrigatório estabelecido no artigo segundo da Lei Nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, foi anexado ao Projeto de Lei a prova de existência efetiva há mais de um ano, cópia autêntica das atas de eleição e posse de sua Diretoria, provas que evidenciem sua existência e funcionamento e garantia de sede no Estado do Pará há mais de 06 meses.

Uma vez preenchido os requisitos necessários buscamos que seja declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro da Liberdade.

**Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda. Belém, junho de 2020.**

  
**DELEGADO TONI CUNHA**  
Deputado Estadual